



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 3568 6757 e-mails: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

Resolução 25/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo no uso de suas atribuições legais em Plenária Ordinária On-line, realizada no dia 15 de abril do ano de 2020, pela Plataforma SKYPE em função do distanciamento social decretado pela pandemia do COVID – 19 e em cumprimento do Decreto Municipal 9482/20 de Calamidade Pública,

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a **PROPOSTA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** apresentado pela mesa do COMDEDICA, no valor de R\$22 mil, para financiamento de projetos de prevenção e proteção de crianças e adolescentes de São Leopoldo/RS no contexto da Pandemia da COVID – 19, financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A proposta possui três eixos:

EIXO I – CUIDADO À FAMÍLIA COMO ESTRATÉGIA PARA O BOM CONVÍVIO FAMILIAR - Valor destinado ao eixo R\$180.000,00

EIXO II – DIREITO AO BRINCAR EM CASA – FORTALECENDO AS RELAÇÕES FAMILIARES – Valor destinado ao eixo R\$54.000,00

EIXO III – PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTEXTO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL – Valor destinado ao eixo R\$12.000,00.

São Leopoldo, 16 de abril de 2020.

Marcia Rosane Silva Martins
Presidente do COMDEDICA